

BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.9.2015

Data, Hora, Local: Em 15.9.2015, às 17h30, na sede social, Avenida Andrômeda, 55, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06473-000.
Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 10.9.2015, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$501.000,00 para R\$1.001.000,00, com a emissão de 3.426.738 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,14591138 por ação, com integralização a vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial contábil por ação da Sociedade em 31.8.2015, de conformidade com o disposto o Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 2) alterar a redação Artigo 3º do Estatuto Social em razão da modificação do endereço da sede da Sociedade de Avenida Andrômeda, 55, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06473-000, para Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Na sequência dos trabalhos, os representantes legais da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 3.426.738 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, a redação dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), dividido em 5.463.071 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e três mil e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 543.760/15-7, em 9.12.2015. a) Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 17CM

pefran
11 3885.9696

BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.9.2015

Data, Hora, Local: Em 15.9.2015, às 17h30, na sede social, Avenida Andrômeda, 55, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06473-000. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião Extraordinária daquele Órgão de 10.9.2015, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$501.000,00 para R\$1.001.000,00, com a emissão de 3.426.738 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,14591138 por ação, com integralização a vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. O preço de emissão foi fixado com base no valor patrimonial contábil por ação da Sociedade em 31.8.2015, de conformidade com o disposto o Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 2) alterar a redação Artigo 3º do Estatuto Social em razão da modificação do endereço da sede da Sociedade de Avenida Andrômeda, 55, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06473-000, para Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010. Na sequência dos trabalhos, os representantes legais da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 3.426.738 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, a redação dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), dividido em 5.463.071 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e três mil e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 543.760/15-7, em 9.12.2015. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM


11 3885.9696